

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF n°. 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 6 (seis) dias do mês de novembro de 2020, às 18:00hs, por meio virtual, conforme Estatuto Social da Ferrovia Norte Sul S.A (“Companhia”), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaquí-Pedrinhas, Retorno – Itaquí, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Manifestaram seus votos por email e por isso considerados presentes na reunião, os membros titulares: (i) Rute Melo Araujo; (ii) Silvana Alcantara; (iii) Angelo Stradioto e, (iv) Milton Nassau. Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no § 6º do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada.

4. MESA: Assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Milton Nassau, que convidou a Sra. Talita Vasiunas da Costa para secretaria-la.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após leituras e debates dos documentos, os membros do Conselho de Administração, aprovaram por unanimidade, sem condições ou ressalvas:

(i) as Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia, devidamente auditadas, relativas ao Terceiro Trimestre do exercício de 2020, data base 30 de setembro de 2020, bem como a sua disponibilização para Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a BM&FBovespa.

O material de apoio às deliberações ora tomadas, enviado previamente aos Conselheiros, foi arquivado na sede da Companhia.

6. LAVRATURA DA ATA: Aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76.

7. ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada, sem restrições ou ressalvas, por todos os presentes. Conselheiros: (i) Rute Melo Araujo; (ii) Silvana Alcantara; (iii) Angelo Stradioto e, (iv) Milton Nassau. **Mesa:** Milton Nassau, Presidente; e, Talita Vasiunas Costa, Secretária.

São Luís/MA, 06 de novembro de 2020.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Talita Vasiunas Costa
Secretária